

Deliberação 20150221.09

Adesão ao Programa “Aliança para o conhecimento” no âmbito do Programa Erasmus

Considerando que:

- a)** Constituem, entre outras, atribuições da Câmara dos Solicitadores colaborar na administração da justiça, promover o aperfeiçoamento profissional dos solicitadores e dos agentes de execução, defender os seus direitos e interesses bem como promover o seu aperfeiçoamento profissional;
- b)** São ainda atribuições da Câmara dos Solicitadores contribuir para o relacionamento com a ordem dos advogados e outros órgãos associativos de juristas ou profissionais liberais em Portugal e no estrangeiro;
- c)** O Programa Erasmus+ 2015/2016, um programa da União Europeia para a educação, formação, juventude e desporto que consolida sob um único quadro de apoio as áreas da educação, formação, juventude e desporto, está estruturado em três ações-chave, uma das quais é designada Cooperação para Inovação e Boas Práticas;
- d)** A Cooperação para a Inovação e Boas Práticas, pretende que as organizações possam trabalhar em conjunto a fim de melhorar a sua oferta para os alunos e partilhar práticas inovadoras, inclui nas suas atividades as Alianças para o Conhecimento;
- e)** As Alianças para o Conhecimento são projetos transnacionais, estruturados e orientados para os resultados, nomeadamente entre o ensino superior e as empresas, que visa, fortalecer a capacidade de inovação da Europa e fomentar a inovação.

Pretendem alcançar um ou alguns dos seguintes objetivos:

- i. Desenvolver abordagens novas, inovadoras e multidisciplinares ao ensino e à aprendizagem;
 - ii. Estimular o empreendedorismo e as competências empreendedoras do pessoal docente do ensino superior e do pessoal das empresas;
 - iii. Facilitar o intercâmbio, o fluxo e a criação conjunta de conhecimentos.
- f)** As Alianças do Conhecimento têm atividades no âmbito do fomento da inovação no ensino superior e nas empresas, o desenvolvimento e a aplicação conjuntos de novos métodos de aprendizagem e ensino e a organização de atividades e programas educativos contínuos com e dentro das empresas, o desenvolvimento de competências e espíritos empreendedores e o estímulo do fluxo e de intercâmbios de conhecimentos entre o ensino superior e as empresas;
- g)** Universidade de Lisboa pretende candidatar-se a financiamento a uma Aliança de Conhecimento em Prática Judiciária e de Gestão do Sistema de Justiça (Knowledge Alliance on Legal practice and Justice System Management), pretendendo incluir a Câmara dos Solicitadores no

grupo das entidades parceiras do projeto, conjuntamente com 8 universidades (4 europeias e 4 brasileiras) e 2 outras entidades portuguesas (Centro de Estudos Judiciários e Aveta);

h) É de todo o interesse da Câmara dos Solicitadores associar-se a este projeto.

O conselho geral delibera:

1. Ratificar a decisão do presidente da Câmara dos Solicitadores de se associar à candidatura da Universidade de Lisboa à Aliança de Conhecimento em Prática Judiciária e de Gestão do Sistema de Justiça;
2. Ratificar a assinatura do mandato de representação, que segue em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante.

Anexo à deliberação 20150221.09

Adesão ao Programa “Aliança para o conhecimento” no âmbito do Programa Erasmus

ANNEX IV MANDATE¹

I, the undersigned,

[JOSÉ CARLOS RESENDE],

representing,

[SOLICITADORES CHAMBER] [SC]
[PROFESSIONAL ASSOCIATION]²

[94120]³

[RUA ARTILHARIA UM Nº63 1250-038 LISBOA]

[500 963 126],

hereinafter referred to as "the beneficiary",

for the purposes of submitting the proposal for a “Erasmus+ International Knowledge Alliance on judicial practice and justice system management” and, if selected for funding, the signature and the implementation of the grant agreement (hereinafter referred to as "the grant agreement") with the Education, Audiovisual and Culture Executive Agency (hereinafter referred to as "the Agency")

hereby:

1. Mandate

Universidade de Lisboa [ULISBOA]

Public Body, Higher Education Institution

Alameda da Universidade – Cidade Universtária

1649-003 Lisboa, Portugal

VAT PT 510739024,

represented by António Cruz Serra, the Rector of Universidade de Lisboa

(hereinafter referred to as "the coordinator")

¹ One original version of this Annex to be included for each beneficiary except for the coordinator.

² To be deleted or filled in according to the "Legal Entity" form. Delete if the beneficiary is a natural person or a public-sector body. (For natural persons, also indicate the number of their identity card or, failing that, of their passport or equivalent.).

³To be deleted or filled in according to the "Legal Entity" form. Delete if the beneficiary is a natural person or a public-sector body. (For natural persons, also indicate the number of their identity card or, failing that, of their passport or equivalent.).

to sign in my name and on my behalf the grant agreement and its possible subsequent amendments with the Agency.

2. Mandate the coordinator to act on behalf of the beneficiary in compliance with the grant agreement.

I hereby confirm that the beneficiary accepts all terms and conditions of the grant agreement and, in particular, all provisions affecting the coordinator and the other beneficiaries. *[In particular, I acknowledge that, by virtue of this mandate, the coordinator alone is entitled to receive funds from the Agency and distribute the amounts corresponding to the beneficiary's participation in the action.]*

I hereby accept that the beneficiary will do everything in its power to help the coordinator fulfil its obligations under the grant agreement, and in particular, to provide to the coordinator, on its request, whatever documents or information may be required.

I hereby declare that the beneficiary agrees that the provisions of the grant agreement, including this mandate, shall take precedence over any other agreement between the beneficiary and the coordinator which may have an effect on the implementation of the grant agreement.

This mandate shall be annexed to the grant agreement and shall form an integral part thereof.

SIGNATURE

[JOSÉ CARLOS RESENDE, PRESIDENT OF THE SOLICITADORES CHAMBER]

[]



Done at [LISBON], [10-02-2015]

In duplicate in English